



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 85/2025

Inclui no Calendário Oficial do Município a
Marcha para Jesus

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art.1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município a “Marcha para Jesus”, realizada anualmente na última semana do mês de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 03 de novembro de 2025.



RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A “Marcha para Jesus” é um evento de caráter cristão, que tem como objetivo a manifestação pública de fé, união e gratidão a Deus, promovendo a paz, o amor ao próximo e a solidariedade entre os cidadãos.

Em Laranjal Paulista, a Marcha para Jesus teve início em 2009, idealizada e organizada pelos pastores Cícero, Amadeu, Edilson, Dimas, Laércio, Valdir, Antônio, Mesquita, Saul, Adão, Aguinaldo (in memoriam) e outros líderes religiosos, que se uniram com o propósito de orar e interceder pelo município e por seus habitantes.

A marcha percorre tradicionalmente as ruas da cidade, com momentos de oração em locais simbólicos — como em frente à Câmara Municipal, à Santa Casa, ao Fórum e à Prefeitura — representando os poderes constituídos e os diversos segmentos da sociedade. Durante o percurso, os participantes oram pelos enfermos, pelos comerciantes, empresários e por toda a comunidade, proclamando bênçãos e prosperidade sobre o município.

Ao longo de 16 anos de existência, o evento consolidou-se como uma importante manifestação cultural e religiosa, reunindo fiéis de diversas igrejas e contribuindo para a promoção da fé, da fraternidade e da esperança.

Diante disso, a inclusão da “Marcha para Jesus” no Calendário Oficial do Município é uma forma de reconhecer oficialmente sua relevância social e cristã, valorizando a liberdade religiosa e a tradição cristã que fazem parte da história e identidade de Laranjal Paulista.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.